DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 13 de Junho de 2023. Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TP. 20201/2022, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE PRATA E A HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/nº, Centro, Prata – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.074.113/0001-06, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Tanquinho, s/n, Zona Rural, Prata - PB, portador do CPF nº. 072.611.634-30 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 286273-6 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.836.842/0001-71, com sede à Rua Manoel Gonçalves Prata, s/n, centro, Prata-PB, neste ato representada pelo Senhor **JAILSON NUNES PAULINO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 296.650.638-55 e da Identidade Civil RG Nº 2354900 SSP - PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **TP. 20201/2022**, decorrente da Tomada de Preços nº. 00002/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços de ***IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRATA-PB***, por mais 06 (seis) meses a partir de 09 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, do Contrato Inicial, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:
O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Prata - PB, 07 de junho de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PELA CONTRATANTE

JAILSON NUNES PAULINO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Dário Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial